



LIDO NA SESSÃO DIA

29 NOV 2023

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		781/2023

AUTORA: COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSPAS

REQUER à Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e Secretaria do Estado de Saúde, nos Termos Regimentais, informações e providências referentes ao atendimento/agendamento inadequado dos pacientes da geriatria, pré-natal e obesidade de alto risco no sistema estadual de saúde, em Rondônia.

A Comissão Estadual de Saúde, Previdência e Assistência Social que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com observância aos protocolos do Regimento Interno, REQUER ao Executivo Estadual, informações e providências referentes ao atendimento/agendamento inadequado dos pacientes da geriatria, pré-natal e obesidade de alto risco no sistema estadual de saúde, em Rondônia.

Em específico:

- 1) Por qual motivo houve a alteração da dinâmica de atendimento/agendamento dos pacientes da geriatria, pré-natal e obesidade de alto risco no sistema estadual de saúde, em Rondônia?
- 2) Quais as alternativas pensadas para considerar a situação delicada destes pacientes diante das necessidades especiais que manifestam?

Plenário das Deliberações, 28 de novembro de 2023.

CLÁUDIA DE JESUS
Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social
DEPUTADA ESTADUAL – PT

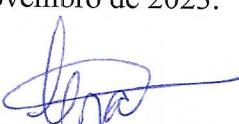


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSPAS		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente propositura, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a finalidade de requerer informações e providências referentes ao atendimento/agendamento considerados como inadequados aos pacientes da geriatria, pré-natal de alto risco e obesidade no sistema estadual de saúde, em Rondônia, em virtude de denúncias e comunicações de usuários do sistema de saúde pública.</p> <p>Os cidadãos/pacientes e familiares da Policlínica Oswaldo Cruz-POC/ALA CUPUAÇU (OBESIDADE, GERIATRIA, PRÉ-NATAL E DEMAIS PROGRAMAS), residentes e domiciliados na capital, também em vários municípios deste Estado, apresentam denúncias com relação a gestão da Policílica Oswaldo Cruz e do Secretário de Saúde do Estado, pela falta de respostas as demandas apresentadas diretamente à SESAU/RO.</p> <p>Mencionam mudanças que ocorreram desde ano passado e se intensificaram no começo deste ano (2023) em relação ao atendimento/agendamento dos pacientes da referida ALA CUPUAÇU, em específico do programa de geriatria, que passaram a ser atendidos pelas unidades básicas de saúde para regular seus retornos. Citam que são pessoas idosas de 70, 89+ anos, cadeirantes, onde seus familiares tem toda uma dinâmica para manter a dignidade e estabilidade de seu idoso junto a esta especialidade. Algumas reclamações foram feitas e informam que até o momento nada mudou. Em agosto foram afetados outros programas: pré-natal de alto risco e obesidade, pacientes estes ainda mais delicados, cada um com suas especificidades.</p> <p>Os pacientes dos programas do pré-natal de alto risco e obesidade, em sua grande maioria são provenientes do interior do Estado. Enfrentam toda uma dificuldade logística para chegar até a Capital.</p> <p>Além de tais questões, especificam em sua demanda que se faz necessário um controle interno da ALA com servidores exclusivos que conheçam a dinâmica dos programas e suas especificidades, sendo uma ponte entre os médicos dos programas e seus pacientes, podendo orientar, reagendar e providenciar qualquer outra necessidade de forma rápida e eficiente.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSPAS			
Ainda consoante os relatos, esse atendimento/agendamento exclusivo e especializado já existiu. Porém, a direção da POC Oswaldo Cruz decidiu reduzir o quantitativo de servidores, terceirizando o sistema. Neste mês de novembro de 2023 foi colocado o NIR — NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO, um tipo de regulação que não atende as necessidades desta ALA. Os próprios médicos, servidores do setor e pacientes manifestam que não existe uma perspectiva de funcionalidade adequada e que trará prejuízos significativos aos atendimentos dos programas.			
Regular os retornos externamente é regredir, pois todos os pacientes dos programas já passaram pelas unidades básicas e seus setores de regulação. Hoje fazem parte dos programas de saúde especializados, onde os atendimentos/tratamentos são a médio e a longo prazo.			
Se faz necessário, pelos relatos, uma reavaliação sobre o controle específico na ALA, com profissionais que saibam gerenciar as agendas e atender os pacientes em apoio aos médicos, com transparência, autoajuda, uma vez que se tratam de pessoas idosas, gestantes em situação de risco, pessoas com grandes comorbidades. Por ser um serviço especializado, precisa de uma equipe especializada, com um olhar humanizado.			
Pela relevância e oportunidade, contamos com a aprovação dos (a) nobres pares na aprovação desta propositura, solicitando informações e providências em caráter de urgência ao Executivo Estadual.			
Plenário das Deliberações, 28 de novembro de 2023.			
 CLÁUDIA DE JESUS Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social DEPUTADA ESTADUAL – PT			

MANIFESTAÇÃO/DENUNCIA

A

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE SAÚDE

RECEBIDO
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Gabinete da Deputada CLÁUDIA DE JESUS - PT/RO
Data: 20/11/23 Horário 10:24
Servidor: Flavia Anes

Os cidadãos/pacientes e familiares da Policlínica Oswaldo Cruz-POC / ALA CUPUAÇU (OBESIDADE, GERIATRIA, PRÉ-NATAL E DEMAIS PROGRAMAS), residentes e domiciliados na capital e em vários municípios deste Estado, se valem do presente para denunciar a gestão da Policlínica Oswaldo Cruz e o Secretário de Saúde do Estado, que muitas vezes foi acessado pela população e nada fez com as várias denúncias, tendo consciência de que o sistema que implantaram novamente na POC não funciona, sendo já provado várias vezes a ineficácia do mesmo para esta ALA que requer um atendimento/agendamento diferenciado.

As primeiras mudanças ocorreram desde ano passado e se intensificou no começo deste ano (2023), aos pacientes desta Ala, em específico do programa de geriatria, foram jogados para as unidades básica de saúde para regular seus retornos, estamos falando de idosos de 70, 89+ anos, cadeirantes, onde seus familiares tem toda uma dinâmica para manter a dignidade e estabilidade de seu idoso junto há esta especialidade, algumas reclamações foram feitas mais nada mudou, em agosto foi afetado os demais programas (Pré-natal de alto risco e Obesidade), pacientes estes ainda mais delicados, cada um com suas especificidades.

Lembrando que, principalmente os pacientes dos programas do pré-natal de alto risco e obesidade, a maioria é do interior do Estado de Rondônia, onde estes passam por toda uma dificuldade e logística para chegar até esta unidade, por isso, se faz necessários um controle interno da ALA com servidor(s) exclusivo que conheça a dinâmica dos programas e suas especificidades, sendo uma ponte entre os médicos dos programas e seus pacientes, podendo orientar, reagendar, e qualquer outra necessidade que houver de forma rápida e eficiente.

Esse atendimento/agendamento já existia, e muito bem feito por servidores dedicados, e aos poucos, a direção foi tirando, reduzindo servidores, terceirizando o sistema, chegando ao ponto de tirar totalmente, hoje, novembro de 2023 foi colocado o NIR – NUCLEO INTERNO DE REGULÇÃO, um tipo de regulação que não atende as necessidades desta ALA, mesmo assim, sendo informado pelos médicos, servidores do setor e pacientes que não iria funcionar/atender, trazendo prejuízos aos atendimentos dos programas, a direção implantou novamente sem verificar de perto a necessidade de que cada ALA ou programa, trazendo a desistência de pacientes principalmente do interior, pois, as dificuldades, por exemplo, de ir e vir várias vezes ao mês se torna inviável. Com isso, a problemática se estende aos postos de saúde e upas da capital e municípios, com esses pacientes passando mal ou indo a óbito porque foi imposto dificuldade eu seu tratamento.

Regular os retornos externamente é regredir, pois, todos os pacientes dos programas já passaram pelas unidades básicas e seus setores de regulação. Hoje fazemos parte dos programas de saúde especializados, onde os atendimentos/tratamentos são a médio e a longo prazo. Se faz necessário o controle específico na ALA, estável com profissionais que saibam gerenciar as agendas e atender os pacientes em apoio aos médicos, com transparência, autoajuda, pois, estamos falando de pessoas idosas, gestantes de auto risco, pessoas com grandes comorbidades, dificuldades de locomoção/cadeirantes e outros.

ANEXOS

Por ser um serviço especializado, precisamos de fato de uma equipe especializada, com um olhar humanizado. Hoje o programa de obesidade, por exemplo, tem em seu quadro médico endócrino, psicólogo e nutricionista, é de extrema necessidade CARDIOLOGISTA E PSIQUIATRA nos programas, não tínhamos até então, neste mês de novembro/23, após muitas cobranças, fomos informados que foi inserido ao quadro a especialidade psiquiatra. A pergunta que surgi agora é, vai cardilogista que é de fundamental importância para os acompanhamentos dos programas. Quando precisamos desses profissionais, voltamos para a fila de regulação, ou ao posto de saúde para regular, onde a espera é longa. Isso já era para ter a muito tempo.

Direito do paciente no Brasil, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Os pacientes têm direito de obter informações claras, objetivas e compreensíveis sobre o seu tratamento. É de direito, seu prontuário médico, que deve conter o histórico do tratamento e sua evolução clínica, exames, conduta terapêutica e demais anotações; para transferência ou encaminhar ao outro profissional para continuidade do tratamento.

Ocorre eventos de perda de informações dos prontuários no sistema da POC, trazendo transtorno e perca de tempo ao servidor médico e pacientes; isso se estende para todos os programas, e nada é feito pela administração da POC para melhorar. A Ala Cupuaçu não tem o suporte necessário, nem para pacientes e nem funcionários. As poucas cadeiras no corredor, os consultórios médicos não são adaptados para as necessidades dos pacientes, principalmente para os obesos, os poucos servidores se viram como pode para concluir seus trabalhos. A gestão dessa unidade deixa a desejar, não dando condição/suporte de trabalho aos seus servidores para que exerça com qualidade suas funções.

Portaria 1820/09 do Ministério da Saúde estabelece: "toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde."

Por tanto, não aceitamos regredir, o NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO que estão impondo não atende a dinâmica desta ALA, precisamos que os serviços que já existia continuem com transparência e eficiência até a finalização do tratamento. Ressalvo que os programas não sugeriram agora, já tem muitos anos, e que mesmo com o descaso dos muitos gestores que passaram por esta unidade e o atual que nada contribui para melhorar, o serviço de alguns profissionais/servidores dedicados é o que sustenta e se destaca em atendimento.

Pedimos à esta casa, em específico a comissão de saúde, que representa o povo de Rondônia providencias. Junto a este, vai cópias do abaixo assinado que fizemos ao longo do ano e o requerimento apresentado ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia em reunião com pacientes, servidores da policlínica e deputados federais representados pelos seus assessores

Porto Velho, 20 de novembro de 2023

PACIENTES DOS PROGRAMAS DE OBESIDADE/GERIATRIA/PRE-NATAL
DA POLICLINICA OSWALDO CRUZ - RO.